

DECRETO Nº 002075/16 de 19 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000716/15 de 23 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 257.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03 01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03 01 04 122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04 01 - Secretaria da Administracao	
04 01 04 122.0002.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
04 04 - Encargos Gerais	
04 04 28.846.0002.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05 02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05 02 04 123.0002.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
05 02 04 123.0002.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
05 02 04 123.0002.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
06 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
06 01 - Planejamento e Engenharia	
06 01 04 122.0002.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
06 01 04 122.0002.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
06 01 04 122.0002.2.074-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07 02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07 02 20 122.0005.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
07 02 20 122.0005.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
07 01 - Secretaria de Agricultura	
07 01 20 122.0005.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
07 02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07 02 20 122.0005.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
07 02 20 122.0005.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
07 01 - Secretaria de Agricultura	
07 01 20 122.0005.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08 06 - Transporte Escolar	
08 06 12.361.0004.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
08 05 - Ensino Fundamental	
08 05 12.368.0004.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
08 01 - Secretaria da Educacao	
08 01 12 122.0004.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
08 03 - Merenda Escolar	
08 03 12.306.0004.2.022-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00
08 05 - Ensino Fundamental	
08 05 12.368.0004.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.000,00

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.06 - Transporte Escolar	
08.06.12.361.0004.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
08.04 - FUNDEB	
08.04.12.361.0004.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.368.0004.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.06 - Transporte Escolar	
08.06.12.361.0004.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.392.0004.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.02 - Obras e Servicos	
09.02.04.122.0002.2.100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
09.03 - Energia e Iluminacao	
09.03.04.122.0002.2.102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
09.02 - Obras e Servicos	
09.02.04.122.0002.2.100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
09.03 - Energia e Iluminacao	
09.03.04.122.0002.2.102-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.03 - Saneamento e Distribuicao de Agua	
10.03.17.605.0003.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITACAO	
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
11.02.08.244.0006.2.112-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
11.02.08.244.0006.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.244.0006.2.112-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
11.02.08.244.0006.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
11.02.08.244.0006.2.071-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.02 - DEFESA CIVIL	
03.02.04.182.0002.2.083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.05 - Controle Interno	
04.05.04.122.0002.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.500,00
04.03 - Departamento de Pessoal	
04.03.04.122.0002.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.500,00
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05.02.04.123.0002.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	4.000,00
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
06 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
06.01 - Planejamento e Engenharia	
06.01.04.122.0002.2.074-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
06.01.04.122.0002.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.03 - Controle e Preservacao Ambiental	
07.03.20.542.0005.1.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.092-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
07.02.20.122.0005.2.082-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00
07.03 - Controle e Preservacao Ambiental	
07.03.20.542.0005.1.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.02.20.122.0005.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.02.20.122.0005.2.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
07.03 - Controle e Preservacao Ambiental	
07.03.20.542.0005.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.082-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
07.02.20.122.0005.2.016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS	
08.10.27.813.0004.1.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	12.000,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.094-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
08.02.12.365.0004.1.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.02 - Obras e Servicos	
09.02.06.451.0002.2.111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
09.02.04.122.0002.2.101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
09.02.06.451.0002.2.111-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
09.02.06.451.0002.2.111-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.112-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

5.000,00

Excesso de arrecadação

152.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2016



CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ

Prefeito(a) Municipal